



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 124/2020

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Conceder afastamento de 1 (um) dia ao servidor Diogo Braz de Freitas para procedimentos médicos em Juiz de Fora, conforme declaração apresentada.

Art.2º Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 13/10/2020.

Visconde do Rio Branco, 29 de outubro de 2020


Vereadora Maria Aníbal Cadedo

Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 29/10/2020
onde permanecerá por 30 dias.